Resolução nº	: 9404/2000
Protocolo nº	: 106590/00
Origem	: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA ETHEL KENNEDY DE CAPANEMA
Interessada	: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA ETHEL KENNEDY DE CAPANEMA
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre a Secr e a entidade supracitada, no exercício de 1998, na importância de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) , nos termos da Instrução nº 1702/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 15145/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA